

OFÍCIO Nº 90009/2026/SMS

Gravatá, 01 de junho de 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Despacho da Autoridade Competente

Conforme a Lei nº 14.133/2021, e considerando as justificativas apresentadas pela área demandante e o Termo de Referência anexado e aviso de contratação direta, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação Direta, na modalidade **Dispensa de Licitação com Disputa**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá – PE.

A aquisição tem por objeto **Produtos Laboratoriais, referentes aos itens fracassados e desertos do Processo Nº 194/2025-CPL, Pregão Eletrônico Nº 070/2025, destinados à eventual e futura aquisição, com a finalidade de atender às necessidades do Laboratório Municipal do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa do Município de Gravatá-PE, para o período de 12(doze) meses**, conforme condições, especificações e justificativas constantes dos autos.

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação direta, com observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Saúde